

Discurso proferido pelo Deputado
Geraldo Resende em Sessão no
dia 26/03/2009.

PAC DA HABITAÇÃO – EUFORIA E CAUTELA

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores deputados,

O lançamento do Programa “Minha Casa Minha Vida”, na manhã desta quarta-feira, em solenidade no Palácio do Itamaraty, enche de esperança o povo brasileiro por ser uma atitude concreta do governo de combate ao déficit habitacional e por representar uma forma de enfrentamento dos efeitos negativos da crise financeira mundial, à medida que permitirá a criação de milhares de empregos em todo o país.

Entretanto, na mesma proporção da esperança, o anúncio gerou uma crescente onda de dúvidas e inquietações que não nos permitem ficar alheios. Na ausência de informações mais específicas, sobram questões sem respostas.



- *Quais são os chamados “critérios especiais” que vão definir a possibilidade ou não de que um determinado município se enquadre entre os beneficiados pelo Programa?*
- *Por que motivos não serão beneficiados os municípios que tem menos de 50 mil habitantes?*
- *Por que determinar que a Caixa Econômica Federal seja o único agente financeiro autorizado a realizar as operações de crédito para este Programa?*

Tais questionamentos refletem, sobretudo, a angústia da população do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Numa análise rápida, podemos concluir que, ainda que não se saiba com profundidade quais são os critérios estabelecidos pelo governo para incluir os municípios no Programa, já é possível dizer com toda a certeza que 73 dos 78 municípios de MS ficarão de fora deste que surge como o mais importante programa de governo depois do PAC.

Dos cinco municípios que tem mais de 50 mil habitantes em Mato Grosso do Sul, três terão que esperar



para saber se poderão se enquadrar nos chamados “critérios especiais”, porque tem menos de cem mil habitantes.

Já a preocupação com o a exclusividade da CEF para as operações financeiras deste programa decorrem do já comprovado acúmulo de atribuições e responsabilidades desta instituição, o que poderia comprometer a agilidade na liberação dos contratos.

A ampliação da rede autorizada de agentes financeiros poderia permitir um espectro maior de escolha e também maior conforto para os beneficiários do Programa.

Creio ser redundante saudar a bela iniciativa do governo em implementar o Programa “Minha Casa Minha Vida”, mas julgo extremamente necessário que as dúvidas que mencionei acima sejam esclarecidas o mais rapidamente possível para que imensa maioria dos brasileiros, cidadãos humildes e que sonham em ter uma casa própria e uma vida digna possam de fato vislumbrar a possibilidade de tornar este sonho real.

Muito obrigado.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal PMDB/MS

